segunda para gente de segunda. Fato eticamente inaceitável.

Some-se a tudo isso a crônica escassez de recursos para a saúde e teremos um retrato fiel do que vem ocorrendo. Disso, aliás, o médico Aloysio Campos da Paz não pode se queixar. Há muitos anos, e há vários governos, a Rede Sarah é beneficiada com um aporte de recursos diferenciado, à parte dos demais hospitais do Ministério da Saúde. Pelo site oficial do Ministério podemos ver que em 2003 a Rede Sarah recebeu, sozinha, 245 milhões de reais, contra 207 milhões para todos os hospitais próprios. Sem dúvida, este é um fator determinante para a excelência dos serviços prestados pela Rede – e que bom seria se todos os gestores da saúde no país tivessem o mesmo tratamento.

É preciso deter este iceberg, cuja parte submersa revela uma perspectiva cruel e sombria para a saúde pública brasileira. A regulamentação em lei dos atos médicos constitui apenas um primeiro passo, mas que ajuda ao explicitar as ações que só este profissional pode executar, devidamente habilitado, fiscalizado e capaz de assumir os riscos pelas decisões que venha a tomar. Temos consciência de que nenhum profissional atua sozinho na assistência à saúde, mas temos também a certeza de que não se faz saúde sem médicos.

Aprovar o PL nº 25/02 (Lei do Ato Médico) é, antes de tudo, um ato de cidadania. Um gesto de respeito às pessoas.

Dr. Edson de Oliveira Andrade é presidente do Conselho Federal de Medicina

Entidades nacionais coletam assinaturas a favor do PLS 25/02

O Conselho Federal de Medicina (CFM) enviou a todos os médicos brasileiros uma carta e um formulário para coleta de assinaturas em prol da aprovação do Projeto de Lei do Senado 25/02, que regulamenta a profissão médica, mais conhecido como Lei do Ato Médico que no momento está tramitando na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Confira o teor da carta na íntegra a seguir:

Caro (a) colega,

Chegou o momento de a categoria médica unir-se em prol da regulamentação da profissão. As entidades médicas brasileiras - CFM, AMB e Fenam - estão engajadas neste propósito, mas apenas isso não basta. Faz-se necessário que os médicos e a população em geral demonstrem não mais aceitar uma medicina sem a presença do médico - como alguns propugnam.

Parece inacreditável, mas a medicina, até hoje, não dispõe de uma lei que efetivamente regulamente sua prática e determine seus atos privativos e limites. Todas as outras profissões da área da saúde, sem exceção, dispõem de regulamentação desta natureza.

Como você sabe, o projeto é simples, prático e objetivo. Tem apenas cinco artigos, que visam exclusivamente legislar sobre os atos profissionais dos médicos, em nada interferindo nas prerrogativas legais estabelecidas para as demais profissões de saúde.

Com esta mensagem estamos lhe enviando um formulário de abaixo-assinado em prol do projeto de lei que regulamenta nossa profissão, onde apresentamos o PL 25/02 e o espaço para as assinaturas. Nossa meta é resgatar, no mínimo, cinco milhões de assinaturas, o que significa que sua contribuição consistirá em conseguir uma média de 25 assinaturas de apoio à regulamentação da profissão - o que não vai ser tarefa difícil, haja vista a mobilização e o amplo círculo social dos profissionais médicos. Para facilitar a devolução, anexamos também o envelope com porte pago. Caso você se disponha a conseguir mais adesões, o que será muito importante, basta apanhar novos formulários nos CRMs ou Delegacias Regionais ou obter o modelo no site: www.amb.org.br ou mesmo copiar a folha de adesão remetendo-os posteriormente ao CRM ou ao CFM antes do fim do mês de fevereiro.

É importante ressaltar que este abaixo-assinado não significa uma resposta ao documento entregue no Senado Federal contra o projeto de lei, tão somente demonstra que nossa luta tem o apoio da população que reivindica uma saúde digna.

Precisamos fazer a nossa parte! O CFM está prestes a lançar nova campanha nacional divulgando o teor do projeto de lei e rebatendo as mentiras lançadas sobre o mesmo. Por isso, faz-se necessário o efetivo engajamento em cada consultório, hospital ou posto de saúde. Vamos mostrar à população que ela não pode mais continuar a ser enganada, que o projeto também a protege contra o exercício ilegal da profissão médica e garante a qualidade necessária à sua assistência - sem dispensar a presença dos médicos.

Cordialmente,

Edson de Oliveira Andrade
Presidente do Conselho Federal de Medicina

Texto que está no abaixo-assinado enviado a todos os médicos do país: "Nós, abaixo-assinados, defendemos a aprovação do projeto de lei que regulamenta a profissão médica em todo o país (PLS nº 25/02). A atenção à saúde da população deve ser feita por equipe multiprofissional, na qual a função de cada membro deve ser claramente definida mediante leis específicas, visando garantir a boa qualidade da assistência. Todas as profissões que atuam na área já possuem suas leis, exceto a medicina, daí a necessidade premente de sua regulamentação, nos termos do texto transcrito no verso."